

Disciplina: Português

Código da Prova: 61

Ano letivo: 2025/2026

2.º Ciclo do Ensino Básico

Ano de escolaridade: 6.º

Duração da Prova: 90 minutos + 15 minutos

Tipo de Prova: Escrita + Oral

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 6º ano, da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova (características, estrutura e critérios gerais de classificação);
- Material;
- Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor (Aprendizagens Essenciais do 2º CEB e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Compreensão e Expressão do Oral, Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos, a saber: Avaliação do uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas (componente escrita da prova) e avaliação da compreensão, interação e produção orais (componente oral da prova).

Componente escrita da prova

A prova realiza-se no próprio enunciado, é cotada para cem pontos e constituída por quatro grupos. A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade	10
II	Leitura	20
	Educação Literária	20
III	Gramática	20
IV	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

- ♦ Grupo I - tem como suporte a audição/visualização de um suporte audiovisual e integra itens de seleção.
- ♦ Grupo II - tem como suporte um texto não literário e um texto literário que integram itens de seleção e de construção.
- ♦ Grupo III - integra itens de seleção e de construção.
- ♦ Grupo IV - é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 140 a 200 palavras).

Componente oral da prova

A componente oral da prova avalia o desempenho da compreensão, interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos:

1º momento – Leitura silenciosa e expressiva.

2º momento – Interação examinador / examinando.

3º momento – Exposição oral de um tema / descrição de uma imagem.

Critérios gerais de classificação

Componente escrita

A classificação de cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos. No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

A cotação total do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Fatores de desvalorização na resposta extensa

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 140 e de um número máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados.

O incumprimento desses limites implica

- ♦ a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;
- ♦ a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 47 a 115 palavras ou superior a 224 palavras;
- ♦ a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 47 palavras (1/3 do limite mínimo).

Componente oral

A prova é cotada na escala percentual de 0 a 100 pontos e obedece aos seguintes critérios gerais de classificação:

- ♦ **Compreensão / Expressão Oral:** capacidade de compreensão de ideias essenciais e intenção comunicativa. Deve ser considerada a resposta que não se desvie do sentido global da expressão dada.
- ♦ **Fatores de Desvalorização:** Erros e/ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta. Incorreções de linguagem, mesmo que o conteúdo esteja correto. Afastamento das ideias do texto.
- ♦ **Critérios de Classificação:** Clareza e fluência da expressão oral. Apreensão crítica do significado e intencionalidade do texto. Desenvolvimento dos assuntos propostos. Manutenção de um diálogo permanente.

Variáveis a considerar em todos os momentos: postura face ao contexto da oralidade (identificar, reconhecer, comparar, distinguir sons e significados); adequação comunicativa; pronúncia correta / funcionalidade da entoação; utilização de vocabulário e estruturas gramaticais adequados; compreensão global do texto; interpretação correta das questões.

MATERIAL

Na componente escrita da prova apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas no próprio enunciado.

Não é permitido o uso de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos.

A componente oral da prova não deve exceder a duração de 15 minutos.